



Governo do Distrito Federal  
Fundação de Previdência Complementar dos Servidores  
do Distrito Federal

Diretoria Executiva

ATA - DF-PREVICOM/DIREX

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - DF-PREVICOM

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 15:30, na Sede da DF-PREVICOM, realizou-se a 112ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, com a presença dos seguintes membros: Daniel Vicente Evaldt da Silva, Diretor-Presidente, Diretor de Administração e Diretor Interino de Investimentos; Bruno de Freitas Andrade Macedo, Diretor de Segurança; bem como a Sra. Cláudia Silva Gonçalves de Oliveira, Coordenadora de Contratos. Pauta da reunião: **1.** Plano anual de contratações 2024 - Processo SEI 04006-00000219/2023-22; **2.** Reversão do fundo de sobras de resgate - Processo SEI 04006-00000209/2022-14; **3.** Relatórios de controles internos referentes ao exercício de 2022 - Processo SEI 04006-00000156/2020-61; **4.** Itens gerais. Passando aos itens da pauta. **1.** Plano anual de contratações 2024 - Processo SEI 04006-00000219/2023-22; A Coordenadora de Contratos, Cláudia Oliveira, apresentou o conteúdo da Nota Técnica N.º 5/2023 - DF-PREVICOM/PRESI/DIRAD/CCON (130233716) e planilha de Contratações - PAC da DF-PREVICOM (130252253), que trata-se de inovação trazida pela Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). A Coordenadora de Contratos destacou a regulamentação vigente, e destacou a importância da periodicidade da realização de monitoramento do plano pela Diretoria Executiva a cada 03 (três) meses. A Diretoria-Executiva aprovou o Plano Anual de Contratações 2024 da DF-PREVICOM (130252253). **2.** Reversão do fundo de sobras de resgate - Processo SEI 04006-00000209/2022-14. O Diretor Interino de Segurança, Bruno Macedo, apresentou o conteúdo da Nota Técnica N.º 6/2023 - DF-PREVICOM/PRESI/DIRSE (130101089) e informou o acúmulo do saldo total no valor de R\$62.569,06 (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e seis centavos) referente ao mês de dezembro no Fundo de Reversão do Plano DF-Previdência, referente a recursos não resgatados por participantes. Nos termos do art. 21 do Regulamento do Plano, este valor deve ser transferido anualmente ao PGA. Considerando o final do exercício de 2023, o regulamento do Plano e o conteúdo da referida NT, o Diretor Interino de Segurança recomendou a transferência do saldo do Fundo de Reversão do Plano DF-Previdência para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), em conformidade com o §1º do art. 21 do Regulamento do Plano DF-Previdência e o art. 30 do Regulamento do PGA. A Diretoria-Executiva aprovou a NT e determinou o encaminhamento dos autos à Gerência de Operações de Investimentos e à Coordenação Financeira para adoção das medidas necessárias para realização da transferência. A seguir, encaminhe-se ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo, para ciência. **3.** Relatórios de controles internos referentes ao exercício de 2022 - Processo SEI 04006-00000156/2020-61. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Relatório N.º 2/2023 - DF-PREVICOM/CF (121128915) e elaborará resposta ao Conselho Fiscal. **4.** Itens gerais: a Diretoria-Executiva deliberou que seja alterada a conta de recebimento de recursos dos participantes e patrocinadores do Plano DF-Previdência, passando a utilizar a conta corrente nº 00038-9, da agência nº 1431, do banco 104-CEF, vinculada ao CNPJ do Plano DF-Previdência, sob nº 48.307.687/0001-39, ao invés da conta corrente nº 018.097-5, da agência nº 212, do banco 070-BRB, vinculada ao CNPJ da Entidade, sob nº 32.169.883/0001-54. A Diretoria-Executiva determinou o encaminhamento dos autos à Diretoria de Segurança e à Coordenação Financeira para adoção das medidas necessárias para a alteração, condicionando o início efetivo da transição de contas ao atesto que a Fundação esteja com todos acessos e autorizações necessários ao funcionamento da referida conta, de modo a não haver prejuízo às atividades. **5.** Encerramento da Sessão: Eu, Natiane Gomes de Sousa, Assessora Administrativa, lavro a presente ata, a qual, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Diretoria.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA - Matr.00000013, Diretor(a)-Presidente**, em 02/01/2024, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE FREITAS ANDRADE MACEDO - Matr.00000056, Diretor(a) de Segurança**, em 02/01/2024, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **130284651** código CRC= **8FDA4E6F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCN Qd. 05 - Centro Empresarial Brasília Shopping and Towers, Torre Norte, Sala 1226 - Bairro Asa Norte - CEP  
70715-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [dfprevicom.com.br](http://dfprevicom.com.br)